



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto nº 2.907, de 10 de junho de 2014.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.728, de 10 de junho de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 969.030,00

(novecentos e sessenta e nove mil e trinta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1908 Portaria 1.160 - UBS Amoras

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 408.000,00

10.301.0301.1909 Portaria 1.160 - Ampl. UBS Passo Da Aldeia

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 189.030,00

10.301.0301.1008 Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 372.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Portaria 1.159 no valor de R\$ 372.000,00 e Portaria 1.160 no valor de R\$ 597.030,00 provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda